



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Rua Benjamin Constant, 856 - Centro  
CEP: 69.900-160 - Rio Branco - Acre - Brasil  
Fone: (68) 3224- 8786/3224-3990 / Fax: (068) 3224-3447 / E-mail: sema@ac.gov.br

Ofício n.º **363** /2016/GAB/SEMA

Rio Branco - Acre, 29 abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**Humberto Cardoso Gonçalves**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Agência Nacional de Águas – ANA

**Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – Cemact /Acre, referente ao 3o. período de certificação.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 082/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2015, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o 3º período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,

**Carlos Edegard de Deus**

Secretário de Estado de Meio Ambiente



PRÓTON: 24803/2016/DPROE

POR: HÉLIO



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

|                       |  |     |                           |
|-----------------------|--|-----|---------------------------|
| Entidade Estadual:    | Secretaria de Estado de Meio Ambiente                    |     |                           |
| Representante Legal:  | Carlos Edegard de Deus                                   |     |                           |
| Conselho Estadual:    | Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia |     |                           |
| Representante Legal:  | Carlos Edegard de Deus                                   |     |                           |
| Decreto Estadual:     | 5.698 de 26 de Abril de 2013                             | UF: | AC Contrato: 082/ANA/2013 |
| Período de Avaliação: | 2015   |     |                           |

Tipologia A

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA em 2015 passou por um processo de reestruturação incorporando a temática floresta e para área de recursos hídrico Definiu o Departamento de gestão de recursos hídricos com duas divisões; de gestão de bacias hidrográficas e de monitoramento da qualidade de água, estruturando um departamento para abrigar a temática resíduos sólidos que antes fazia parte do depto. de recursos hídricos. O IMAC possui uma sede administrativa em Rio Branco e 5 Escritórios Regionais. É importante ressaltar que além do licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização, a DRHI/IMAC acumula outras competências como o cadastro de usuários no CNARH, a emissão de outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, o cadastro, classificação e fiscalização de barragens. Para tanto, ainda não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos e de equipe técnica suficiente e treinada para desenvolver tais atividades.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente a SEMA é responsável pela elaboração das políticas ambientais e de recursos hídricos do Estado e o IMAC é o órgão executor de tais políticas (licenciamento, monitoramento, fiscalização e outorga). Há necessidade de estruturação do quadro de pessoal e aquisição de materiais e equipamentos para os dois órgãos visando a implementação de ações integradas na gestão de recursos hídricos. O IMAC dispõe de 6 técnicos de nível superior, e 2 estagiários Organismolotados na Divisão de Recursos Hídricos - DRHI responsáveis pelo licenciamento ambiental de atividades que utilizam água, monitoramento e fiscalização. Soma-se a isso, as atividades inerentes ao Progestão.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**Autoavaliação: 

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Nó IMAC existem os Manuais de Licenciamento Ambiental, monitoramento e fiscalização, de procedimentos internos, normas de enquadramento elaborados a partir de 2003 no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente. Com relação à Política Estadual de Recursos Hídricos, foram estabelecidos, através da publicação da Portaria Normativa IMAC n.º 02 de 19/03/2015, os procedimentos administrativos específicos para o protocolo de processos de solicitação de Outorga, bem como sua respectiva Dispensa, aos casos cabíveis, no âmbito do Estado do Acre, visando regulamentar o art. 20 da Resolução CEMACT n.º. 004/2010. Está Prevista a contratação de consultor para coordenar a elaboração do Manual de Outorga. Portanto, tanto para o licenciamento ambiental quanto para a outorga, pode-se afirmar que o IMAC dispõe de normas, manuais, lista de documentos exigidos, roteiros e rotinas operacionais com fluxos de processos definidos. Logo, a criação de normas e manuais ficam a cargo do IMAC. Na SEMA existe apenas o fluxo de processo para aquisições e contratações, através do SIG e do Sistema de Gestão de Recursos Públicos do Acre - GRP.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**Autoavaliação: 

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado Acre, desde o ano de 2003, já possui lei que institui tanto a Política Estadual de Recursos Hídricos quanto o seu Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que in caso é a Lei nº 1.500/2003, a qual encontra-se em total consonância com a Lei 9.433/1997. No tocante a necessidade de regulamentação, destaca-se que referida lei estadual, em sua maior parte é autoaplicável, de forma que, a sua regulamentação (por da expedição de decretos, portarias, etc) são de caráter operacionais e serão editados conforme à implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado, exemplo disso é a Portaria IMAC 02/2015 de 19.03.2015 - IMAC, que regulamenta a Outorga. No entanto, considera-se que a lei necessita de uma revisão e atualização, já tendo sido, inclusive, iniciada a etapa de estudos para tanto.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há previsão de alteração na nomenclatura do CEMACT, que passará a ser denominado Conselho Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Haverá a manutenção da CTRH com a redução do número de instituições em sua composição, a exemplo das demais câmaras técnicas do CEMACT. Estamos trabalhando na reestruturação do Conselho que passará a ser CEMARH, incluindo recursos hídricos, embora o Cemact tenha hoje na sua estrutura e competência tudo que deveria ter um conselho específico, conforme se vê nos arts. 45 a 49, da Lei Estadual nº 1.500/2003.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**Autoavaliação: 

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA dispõe de um Setor de Comunicação onde um profissional da área faz a divulgação das atividades realizadas pela Secretaria, mas não é específico para os recursos hídricos é transversal a todos as demais temáticas, Atualiza e alimenta a web da Sema referente a gestão de risco e estabeleceu parcerias com SECOM para divulgação dos spots de rádio elaborou o Folder sobre outorga que está diagramado p/ impressão, Caderno Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado para lançamento, o Manual Operativo da Unidade de Situação (TDR) está finalizado para impressão. Também foram realizadas 09 oficinas em associações de produtores ribeirinhos para difundir a legislação pertinentes a conservação das áreas de APP na bacia do rio Acre.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação: 

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No final de 2014 realizamos junto aos órgãos que fazem parte do sistema Estadual de Recursos Hídricos uma pesquisa sobre a necessidade de capacitação para a temática relacionada aos recursos hídricos. Em 2015 diante dos resultados elaboramos o programa de capacitação para a gestão dos recursos hídricos no estado. O Programa foi enviado para a Ana e hoje é utilizado para nortear a realização de cursos, seminários e treinamentos. 16 técnicos capacitados e treinados para o desenvolvimento de ações em diversos temas referente a gestão dos recursos Hídricos.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**Autoavaliação: 

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de águas);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há grandes usuários no estado. Maior demanda refere-se ao saneamento. Em crescimento o setor de piscicultura. A concretização da gestão integrada dos recursos hídricos tem encontrado sérias dificuldades, seja por falta de uma integração de agendas ou por conta da falta de planejamento integrado dos órgãos que possuem interface com o uso de recursos hídricos no Estado. As dificuldades de montagem do arranjo institucional e da máquina para a coordenação dos programas intersetoriais da política de recursos hídricos do Estado apresentam claros sinais de desenvolvimento de problemas de ordem institucional que não podem ser ignorados.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**Autoavaliação: 

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O balanço hídrico foi elaborado com dados de 2008. Para avaliar a relação entre a disponibilidade e a demanda utilizou-se o indicador de retirada de água ou "water exploitation index", adotado pela "European Environment Agency" e Nações Unidas, que indica a classe de disponibilidade hídrica para atendimento das demandas. Esse indicador é definido a partir do quociente entre a retirada total anual e a vazão média de longo período, sendo classificado em cinco intervalos percentuais que variam de uma situação excelente a muito crítica. A classificação das UGRHs em níveis de criticidade e a confirmação do baixo comprometimento das disponibilidades indicam a necessidade de um conhecimento mais aprofundado dos usos e usuários, localizados nas sub-bacias para a confirmação ou não das estimativas indicadas. Portanto, é imprescindível e urgente o cadastramento de todos os usuários instalados nas UGRHs já iniciado, para verificação desse cenário e atualização permanente da disponibilidade hídrica. É importante destacar que devido às dificuldades regionais, o limite de contorno adotado no diagnóstico das demandas considerou apenas o território estadual do Acre, ao passo que a disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas associadas às UGRHs é produto de toda a área de drenagem que contribui com o escoamento nos cursos d'água, corroborando para a necessidade de atualização dos dados e revisão do balanço hídrico do estado. Estamos utilizando os dados do PLERH para autorização da outorga. Vamos aguardar a revisão do Plano em 2020 para também atualizar a demanda de recursos hídricos no Estado.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**Autoavaliação: 

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para efeitos do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre (PLERH/AC) propôs-se a divisão do Estado em 6 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs), consideradas recortes espaciais de referência para o estabelecimento dos objetivos estratégicos de gestão de recursos hídricos correspondentes às bacias dos principais rios do Estado. Desta forma são consideradas UGRHs do Estado do Acre, as porções estaduais das bacias hidrográficas dos rios Juruá, Tarauacá, Envira-Jurupari, Purus, Acre-Iquiri e Abunã. Estas UGRHs cobrem o vasto território acreano com 164.080 km<sup>2</sup>. Vale ressaltar que a divisão das UGRHs utilizou as características biogeofísicas e socioeconômicas das bacias e sub-bacias dos principais rios do estado (Juruá, Tarauacá, Envira, Purus, Acre e Abunã), componentes das três grandes bacias compartilhadas pelo Estado do Acre (Juruá, Purus e Madeira). Neste processo não foi adotada a metodologia de Otto Pfastetter, mas esta divisão foi aprovada pelo CEMACT em 2012, juntamente com a aprovação do Plano. O Caderno das unidades de gestão de recursos Hídricos -UGRHs que contém informações sobre a referida divisão foi elaborado e aguarda publicação.



**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O planejamento estratégico da Sema para 2015 - 2018, contempla o desenvolvimento de ações que objetivam a implementação dos projetos e das demandas do plano Estadual de Recursos Hídricos .

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Governo do estado está em fase de implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH (CMAI-PLERH). Dos 11 projetos de prioridade alta previstos, 7 estão sendo implementados, além de outros incluídos na prioridade média. Na reunião de aprovação de auto-avaliação do Progestão a CTRH será consultada sobre a possibilidade de comporem o CMAI/PLERH, p o qual será feito uma Portaria pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente - atual presidente do Conselho.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

+



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação: 

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para elaboração do plano Estadual de recursos hídricos foi elaborado o diagnóstico da situação dos recursos hídricos do estado do Acre. Devido aos eventos de inundações no período de chuvas altas e de secas dos cursos de água no período de estiagem foram elaborados: o Plano de adaptação do Igarapé Judia e o Estudo de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Acre contemplado na publicação do WWF; 2a. edição publicada em meio digital com apoio WWF; o Diagnóstico da Bacia do Igarapé Judia em andamento na Sema, os Estudos de Águas Subterrâneas em realização na ANA e Estudos do aquífero rio Branco realizado pela CPRM e Diagnóstico da situação dos recursos hídricos dos rios Liberdade e Paraná dos Mouras.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**Autoavaliação: 

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ausência de SDO (planilhas, banco de dados etc); bases não otocodificadas; necessidade de divisão da hidrografia do Estado em microbacias incrementais; carência de estudos específicos para subsidiar a gestão. A equipe técnica do Imac também foi orientada pela Dra. Ana Strava do Sipam a trabalhar com regionalização de vazão a partir de dados das PCDs existentes no Estado e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**Autoavaliação: 

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A utilização da base otocodificada em Sistema de Informações Geográficas pode auxiliar a tomada de decisão pelos gestores públicos. O ponto inicial de elaboração destas informações foi o ZEE-ACRE (Zoneamento Ecológico Econômico - Fase I), onde foi gerada uma base cartográfica digital na escala 1:100.000 que é armazenada, atualizada e disponibilizada pela UCEGEO (Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto do Estado do Acre), abrigada nas dependências da FUNTAC (Fundação de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre). A base cartográfica digital contínua foi construída pela UCEGEO e homologada pelo IBGE.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**Autoavaliação: 

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O IMAC já aderiu ao CNARH40 e o cadastro encontra-se em andamento. Constam no CNARH40 305 registros até o presente momento. Existe um Cadastro de Barragens estruturado no IMAC, as quais também são cadastradas no CNARH. Outras obras de infraestrutura hídrica também são cadastradas no CNARH.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

3

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para elaboração do plano Estadual de recursos hídricos foi elaborado o diagnóstico da situação dos recursos hídricos do estado do Acre. Devido aos eventos de inundações no período de chuvas altas e de secas dos cursos de água no período de estiagem foram elaborados: o Plano de adaptação do Igarapé Judia e o Estudo de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Acre contemplado na publicação do WWF-2a. edição publicada em meio digital com apoio WWF; o Diagnóstico da Bacia do Igarapé Judia em andamento na Sema, os Estudos de Águas Subterrâneas em realização na ANA e Estudos do aquífero rio Branco realizado pela CPRM e Diagnóstico da situação dos recursos hídricos dos rios Liberdade e Paraná dos Mouras.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

2

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ausência de SDO (planilhas, banco de dados etc); bases não otocodificadas; necessidade de divisão da hidrografia do Estado em microbacias incrementais; carência de estudos específicos para subsidiar a gestão. A equipe técnica do Imac também foi orientada pela Dra. Ana Strava do Sipam a trabalhar com regionalização de vazão a partir de dados das PCDs existentes no Estado e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

2

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A utilização da base otocodificada em Sistema de Informações Geográficas pode auxiliar a tomada de decisão pelos gestores públicos. O ponto inicial de elaboração destas informações foi o ZEE-ACRE (Zoneamento Ecológico Econômico - Fase I), onde foi gerada uma base cartográfica digital na escala 1:100.000 que é armazenada, atualizada e disponibilizada pela UCEGEO (Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto do Estado do Acre), abrigada nas dependências da FUNTAC (Fundação de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre). A base cartográfica digital contínua foi construída pela UCEGEO e homologada pelo IBGE.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

4

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O IMAC já aderiu ao CNARH40 e o cadastro encontra-se em andamento. Constam no CNARH40 305 registros até o presente momento. Existe um Cadastro de Barragens estruturado no IMAC, as quais também são cadastradas no CNARH. Outras obras de infraestrutura hídrica também são cadastradas no CNARH.

+





## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado ficou responsável pela operação nos demais roteiros e pelas manutenções corretivas nas PCDs de responsabilidade da CPRM no estado, quando não estiverem em campanhas de rotina. A CPRM planejou campanhas para manutenções de 3 em 3 meses. Somente há 4 observadores/ zeladores contratados pela CPRM dentre as 33 PCDs já instaladas (Rio Branco, Xapuri, Brasília e Assis Brasil), o que muitas vezes dificulta a transmissão dos dados devido à presença da vegetação interferir na captura dos mesmos, principalmente no período de precipitação.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi assinado o Acordo de Cooperação entre ANA e SEMA, no âmbito do Programa Nacional de Qualidade da Água (PNQA), e tem por objeto a adesão do Estado do Acre ao Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA. O Plano de Metas será definido em 2016. Em março de 2015 foi realizada uma campanha de medição da qualidade da água do rio Acre, de acordo com o que foi definido nas Metas Estaduais do Progestão.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

1

Não existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, nem existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe somente uma indicação no Plano Estadual de Recursos Hídricos para implementação do SIRENA.

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Levantamento de estudos existentes na área (levantamento secundário de informações).

+



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, mas não para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A emissão de outorga iniciou no primeiro semestre de 2015 e, desde então, foram regularizados 225 empreendimentos, sendo 16 outorgas e 209 Dispensas/Usos Insignificantes.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização das outorgas vem sendo realizada desde o segundo semestre de 2015. É necessária a elaboração do manual de fiscalização.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

+



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação: 

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há pequenas obras de infraestrutura hídrica (barragens para abastecimento, adutoras, contenção de encostas, drenagem urbana, canalização de córregos, entre outros), açudes para dessedentação de animais e algumas barragens, principalmente para piscicultura. Tais obras são outorgadas ou dispensadas da outorga e também licenciadas ambientalmente.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**Autoavaliação: 

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Articulações estão sendo feitas junto ao CREA/Acre sobre estes estudos. Avançar no aperfeiçoamento dos alertas precoces (TerraMA2) e nos modelos hidrológicos cota/cota, cota/vazão, etc, com a contratação do hidrólogo e capacitação da equipe técnica da Unidade de Situação. Temos parceria com CPRM, SIpam e Cemaden para aperfeiçoamento. Já realizamos levantamento de dados via Expedição recentemente realizada.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, mas o mesmo ainda não foi regulamentado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Estadual nº 1.500/2003, em seu art. 35 estabelece que o Fundo Especial de Meio Ambiente – FEMAC “terá a finalidade de incorporar recursos financeiros para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e para condução do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Note-se que apesar de não haver na nomenclatura do referido Conselho a expressão “recursos hídricos”, funcionalmente, conforme as competências instituídas em lei, o fundo está apto a receber aporte financeiro específico, ou seja, o Fundo de Meio Ambiente vigente está operacional. O Fundo adotou o sistema de receita vinculada em razão da origem e destinação e não há risco de destinação diversa do recurso, assim não é necessário um fundo específico para recursos hídricos. O Fundo tem um plano anual de investimento aprovado pelo Conselho. Para os gastos o setor responsável faz a solicitação ao gestor, no caso o IMAC. Destaca-se contudo, que em 2016 será feita uma reestruturação nominal do Fundo, que passará a ser denominado de Fundo de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, passando a ser gerido pela Sema.

**Variável 4.8. Programas Indutores**Autoavaliação: 

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares da Bacia do Rio Acre, lançado em 2011, conta com a participação de 480 produtores e ribeirinhos cadastrados e até março de 2014 plantou mais de um milhão e duzentas mudas de espécies nativas na bacia do rio Acre. Desenvolve suas ações também voltadas para a capacitação em boas práticas de recuperação de APP com ênfase na agroecologia, educação ambiental e difusão de conhecimento através da implantação de Unidades Demonstrativas de Recuperação de APP. Custos elevados para a manutenção da área. Está também em discussão a possibilidade de desenvolver mecanismos para Pagamento por Serviços Ambientais aos produtores e ribeirinhos, em parceria com a ANA – Produtor de Águas. 02 técnicos do IMC fizeram capacitação no Projeto Produtor de Água da ANA. Fizemos articulação com a Sema para integrar a proposta do PRA e do Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares para implantação do referido projeto.



Quadro-Resumo

**META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**

| Variáveis   | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|---------------------------------|
| 1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão    | 3                               |
| 1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor                  | 2                               |
| 1.3) Gestão de Processos                              | 2                               |
| 1.4) Arcabouço Legal                                  | 3                               |
| 1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos           | 3                               |
| 1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados        |                                 |
| 1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias        |                                 |
| 1.8) Comunicação Social e Difusão                     | 3                               |
| 1.9) Capacitação Setorial                             | 3                               |
| 1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais | 2                               |

**META II.3 – Variáveis de Planejamento**

| Variáveis                                    | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|---------------------------------|
| 2.1) Balanço Hídrico                         | 3                               |
| 2.2) Divisão Hidrográfica                    | 3                               |
| 2.3) Planejamento Estratégico Institucional  | 2                               |
| 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos     | 4                               |
| 2.5) Planos de Bacias                        |                                 |
| 2.6) Enquadramento                           |                                 |
| 2.7) Estudos Especiais de Gestão             | 3                               |
| 2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | 2                               |

**META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte**

| Variáveis                                   | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|---------------------------------|
| 3.1) Base Cartográfica                      | 2                               |
| 3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura | 4                               |
| 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico       | 4                               |
| 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água     | 2                               |
| 3.5) Sistema de Informações                 | 1                               |
| 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação   | 2                               |

**META II.5 – Variáveis Operacionais**

| Variáveis   | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|---------------------------------|
| 4.1) Outorga de direito de uso                        | 2                               |
| 4.2) Fiscalização                                     | 3                               |
| 4.3) Cobrança   |                                 |
| 4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão |                                 |
| 4.5) Infraestrutura Hídrica                           | 2                               |
| 4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos            | 3                               |
| 4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos              | 2                               |
| 4.8) Programas Indutores                              | 2                               |

Carlos Edegard de Deus  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Carlos Edegard de Deus  
Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia